

LEI Nº 1.982/2025

Altera disposições da Lei nº 1.862, de 28 de agosto de 2023, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 7º do art. 52, da Lei Orgânica do Município de Santa Leopoldina, promulga a seguinte lei:

Art. 1º O anexo I da Lei nº. 1.862, de 28 de agosto de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Grupo	Nomenclatura	Referência /	Quant.	Valor do	Requisitos para
Ocupacional	de Cargo	Classe		Vencimento	Preenchimento
			•••••		
			•••••		
			•••••		
	Assistente			R\$ 2.575,46	
	Legislativo				
	Assistente de		•••••	R\$ 2.575,46	
	Comunicação				••••••
	Técnico em			R\$ 2.575,46	
	Informática				••••••
	Técnico em			R\$ 2.575,46	
	Recursos				
	Humanos				















	Oficial Administrativo	 	R\$ 2.575,46	
		 •••••		
		 •••••		

Art. 2º Os vencimentos dos cargos de Assistente Legislativo, Assistente de Comunicação, Técnico em Informática, Técnico em Recursos Humanos e Oficial Administrativo, constantes do Anexo II (Descrição dos Cargos) da Lei nº 1.862, de 28 de agosto de 2023, passam a vigorar com as seguintes alterações:

CARGO: ASSISTENTE LEGISLATIVO
<b>ENQUADRAMENTO:</b> CPE-II – R\$ 2.575,46
ATRIBUIÇÕES:
CARGO: ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO
ENQUADRAMENTO: CPE-II – R\$ 2.575,46
ATRIBUIÇÕES:

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA ENQUADRAMENTO: CPE-II – R\$ 2.575,46





~
ATRIBUIÇÕES:
CARGO: TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS
ENQUADRAMENTO: CPE-II – R\$ 2.575,46
ENQUADRAMENTO: CPE-II – R\$ 2.3/3,40
ATRIBUIÇÕES:
CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO
ENQUADRAMENTO: CPE-II – R\$ 2.575,46
ENQUADRAMENTO: CI E-II - R\$ 2.373,40
AMPINITAGE
ATRIBUIÇÕES:

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina-ES, 24 de outubro de 2025.

## DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara











